

## ANEXO I

### CATEGORIAS DE APOIO – EDITAL AUDIOVISUAL

#### 1. RECURSOS DO EDITAL

O presente edital possui valor total de R\$ 190.314,59 (cento e noventa mil, trezentos e quatorze reais e cinquenta e nove centavos) distribuídos da seguinte forma:

- a) Até R\$ 154.906,54 (cento e cinquenta e quatro mil, novecentos e seis reais e cinquenta e quatro centavos) para apoio à produção de obras audiovisuais, de curta-metragem e/ou videoclipe e desenvolvimento de roteiro;
- b) Até R\$ 35.408,05 (trinta e cinco mil, quatrocentos e oito reais e cinco centavos) para apoio à realização de ação de Cinema Itinerante ou Cinema de Rua;

#### 2. DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS

**A) Inciso I do art. 6º da LPG: apoio a produção de obras audiovisuais.**

##### **Produção de curtas-metragens:**

Para este edital, refere-se ao apoio concedido à produção de **curta-metragem** de **[ficção, documentário, animação etc]**.

Os recursos fornecidos podem ser direcionados para financiar todo o processo de produção, desde o desenvolvimento do projeto até a distribuição do filme.

##### **Produção de videoclipes:**

Para este edital, refere-se ao apoio concedido à produção de **videoclipe** de **artistas locais**.

O fomento à produção de videoclipes envolve o suporte para a criação e produção de vídeos musicais, geralmente para fins de divulgação de artistas e suas músicas. Isso pode incluir recursos financeiros para a contratação de diretores, equipes de produção, locações, equipamentos, pós-produção e distribuição. O objetivo é impulsionar a produção de videoclipes criativos e de qualidade, estimulando a colaboração entre a música e o audiovisual.

**B) Inciso II do art. 6º da LPG: apoio à realização de ação de Cinema Itinerante ou Cinema de Rua**

**Apoio à realização de ação de Cinema Itinerante:**

Para este edital, **cinema itinerante** é uma estratégia de política pública cultural que visa levar a experiência do cinema a comunidades e regiões que possuem acesso limitado a salas de cinema convencionais. Por meio de um cinema móvel, equipado com projeção e som de qualidade, é possível levar filmes de diferentes gêneros e estilos a locais distantes, como áreas rurais, periferias urbanas e comunidades carentes, criando oportunidades para que as pessoas se engajem com a sétima arte.

**Apoio à realização de ação de Cinema de Rua:**

Para este edital, **cinema de rua** é um serviço de exibição aberta ao público de obras audiovisuais para fruição coletiva em espaços abertos, em locais públicos e em equipamentos móveis, de modo gratuito. Para apoio à realização de ação de Cinema Itinerante ou Cinema de Rua devem ser já existentes desde antes da pandemia do COVID 19.

**3. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS**

CATEGORIAS	QTD DE VAGAS AMPLA	COTAS PESSOAS	COTAS INDÍGENAS	TOTAL DE VAGAS
------------	--------------------	---------------	-----------------	----------------

	<b>CONCORRÊNCIA</b>	<b>NEGRAS</b>		
Inciso I   LPG - Apoio a produção de obra audiovisual de curta-metragem ou videoclipe	10	3	2	<b>15</b>
Inciso II   Apoio à realização de ação de Cinema Itinerante ou Cinema de Rua	1	1	1	<b>3</b>
-	11	4	3	<b>18</b>